



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER Nº 248 / 2022 - GR (11.02.01)

Nº do Protocolo: 23125.008594/2022-22

Macapá-AP, 07 de Abril de 2022

PARECER TÉCNICO Nº 03/2022

INTERESSADO: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD

ASSUNTO: Realização de atividade acadêmicas desenvolvidas por ensino remoto, de forma híbrida e/ou semipresencial em todos os cursos da universidade.

I. DA DESIGNAÇÃO

A PORTARIA Nº 0542/2020 institui no âmbito da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de acompanhar a evolução do cenário epidemiológico do Coronavírus - COVID-19 e divulgar recomendações à comunidade acadêmica.

II. DO OBJETO

Em 23/03/2022, foi solicitado através de memorando eletrônico nº 783/2021-REITORIA , parecer técnico referente ao retorno das atividades presenciais âmbito da UNIFAP, levando em consideração o atual momento da pandemia, e considerando a Resolução nº 8, de 25 de fevereiro de 2022, que garante a execução das atividades acadêmicas por meio do ensino remoto, em todos os cursos da Universidade tradicionalmente executados em modo presencial, enquanto o cenário epidemiológico do Estado apresentar alto índice de contaminação por COVID-19, admitindo também, a execução de forma híbrida e/ou semipresencial de acordo com decisão de cada colegiado; que após apreciação e discussão do tema em reunião realizada no dia 23 de março de 2022, emite o seguinte parecer.

III. RELATÓRIO

DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

O Decreto GEA nº 1.113 de 07 de março de 2022, estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a **redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19)**, e adoção de outras providências. Em seu Art. 07. **autoriza a retomada responsável, gradual e escalonado das aulas presenciais** e demais atividades educacionais na rede pública e privada de ensino, nas seguintes condições: atividades educacionais na modalidade híbrida, combinando aulas e atividades presenciais com outras realizadas na modalidade remota; e, cumprindo fielmente o Protocolo Padrão de Segurança Sanitária para os Estabelecimentos de Ensino, Anexo II do Decreto, bem como dos seus protocolos específicos, aprovados pelos Órgãos da Vigilância Sanitária e de Saúde.

Também autoriza em seu Art. 09, o retorno das atividades do Estágio Curricular Obrigatório, nos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Amapá; ressaltando em seu § 1º, que fica a cargo de cada Instituição conveniada, o fornecimento dos equipamentos de proteção individual - EPI's em tipo e quantidade para atender as necessidades dos alunos, bem como a orientação adequada de uso dos mesmos. E no seu § 2º, destaca que fica a cargo da instituição conveniada a manutenção de apólice de seguro em favor de seus acadêmicos, incluído cobertura para infecções respiratórias decorrentes do Covid-19.

O parecer técnico-científico epidemiológico, nº 11/2022 de 21 de março de 2022, traz a análise da tendência de casos pela média móvel a cada 7 dias, demonstrando que, a média móvel de casos a três semanas atrás, Semana Epidemiológica (SE) 09-27/02 a 05/03/2022, foi de 08 novos casos por dia e, na penúltima Semana Epidemiológica (SE) 11, 13 a 19/03/2022) a média móvel foi de 07 casos por dia, uma variação percentual de -12,5% entre os dias das SE referidas, indicando tendência contínua de queda no registro de casos neste ano de 2022.

Sobre o registro de óbitos pela Covid-19, no estado do Amapá, em 2022; o maior número ocorreu na SE 05 (30/01 a 05/02/2022, com registros de 13 óbitos, seguido de queda nas demais semanas, com destaque para as últimas três semanas **09** (27/02 a 05/03/2022), **10** (06 a 12/03) e **11** (13 a 19/03/2022), que registrou respectivamente 05, 02, e 01 óbitos semanal por Covid-19 (parecer epidemiológico do Comitê Científico - COESP nº 11/2022, de 21 de março de 2022), embora ainda exista casos de óbitos em investigação pela Vigilância em Saúde dos municípios.

Sobre o atendimento de pacientes suspeitos da Covid-19 e a dispensação de receitas nas unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Macapá até 19 de março de 2022 (SE 11), observa-se que o número de atendimentos apresentou queda de 1,41% em relação à semana epidemiológica 09 (27/02 a 05/03/2022). O parecer técnico-científico epidemiológico em questão, também destaca que o número de pessoas em atendimento hospitalar na rede pública e privada no Amapá, entre casos confirmados e suspeitos para COVID-19, no fechamento das últimas três semanas epidemiológicas (09, 10 e 11/2022) foi de 19 pessoas no dia 05 de março, 19 pessoas em 12 de março e 12 pessoas em 19/03/2022; destacando queda nas internações entre as SE 11 e SE 09 (-36,84%) no estado do Amapá. E, sobre a taxa de ocupação de leitos para a COVID-19, em 19/03/2022 no Estado, de acordo com informações disponibilizadas pelos hospitais públicos e privados, estavam em torno de 7% para leitos de UTI pública adulto, 7,7% para leitos de UTI privada adulto, 9,1% para leitos clínicos públicos adulto e 0% para leitos clínicos privados adulto.

Do Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local, constituído de indicadores do instrumento CONASS/CONASEMS de agosto de 2020, versão.2, com a participação de representantes da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), considerando os cenários locais, afim de nortear o planejamento de ações de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), evidenciado pelos eixos:

1. EIXO: Capacidade de Atendimento em 19/03/2022:

- Taxa de ocupação de leitos de UTI adulto por SRAG/Covid-19: a taxa de ocupação de leitos de UTI adulto na rede pública foi de 7.04%. Indicando a pontuação **0**.
- Taxa de ocupação de leitos clínicos adulto por SRAG/Covid-19: a taxa de ocupação de leitos clínicos adulto na rede pública foi de 9.09%. Indicando a pontuação **0**.

- Esgotamento de leitos clínicos de UTI por SRAG/Covid-19: a previsão de esgotamento desses leitos foi 37. Indicando a pontuação 1 na avaliação de risco.

2. EIXO: **Epidemiológico:**

- Variação do número de óbitos por SRAG nos últimos 14 dias: Este indicador apresentou variação (queda) -100% no número de óbitos no período da semana 11 em relação a 09. Indicando a pontuação é **0**.
- Variação do número de casos de SRAG nos últimos 14 dias: Este indicador utiliza dados do SIVEP-GRIPE e o SISREGIII (Sistema de Regulação do Estado). O Estado do Amapá apresentou variação de -40%, com pontuação **0**.
- Taxa de positividade de exames RT-PCR para Covid-19 nos últimos 21 dias (%): No Estado do Amapá na semana epidemiológica 11, das 82 amostras de exames realizados, 11 foram positivas, obtendo taxa de positividade de 13.41%, indicando a pontuação **1**.

Da soma dos seis indicadores, o estado do Amapá em 19 de março de 2022, de acordo com a classificação final da avaliação de riscos, obteve 4 (quatro) pontos, **apresentando Risco Baixo** (sinalização da cor Amarelo) no que tange ao novo coronavírus, e as orientações sugeridas para enfrentamento da COVID-19 são: Distanciamento Seletivo 2, conforme figura a seguir.

Fonte: Instrumento para apoio à tomada de decisão à Pandemia da COVID-19, 2020

Deste modo, recomenda-se que o Estado e municípios, continuem adotando as medidas sanitárias de prevenção, controle e restrição, **evitar aglomerações excessivas e conseqüentemente a propagação do vírus Sars-CoV-2**, visando, portanto, dar continuidade a redução dos índices e garantir a diminuição dos casos de agravamentos, hospitalizações e óbitos por COVID-19 no Amapá.

CONCLUSÃO

Diante do atual panorama da pandemia no Brasil, e, excepcionalmente no Estado do Amapá, que tem revelado que a circulação do SARS-Cov-2 parece estar em declínio significativo, que embora a variante de preocupação “omicron” seja predominante no nosso estado, que os casos da COVID-19 tem diminuído significativamente nas últimas semanas, esta comissão entende que o momento é favorável a retomada das aulas no modelo de ensino **híbrido, semipresencial OU presencial**, no âmbito dos cursos da Universidade, desde que adotados os cuidados recomendados pelos pareceres técnicos do setor saúde do Estado do Amapá.

É o parecer,

Relator: João Farias da trindade,

Macapá, 28 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 08:17)

HELDER DAMASCENO DE
ALBUQUERQUE
MEDICO-AREA
Matrícula: 1153383

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 12:49)

JOAO FARIAS DA TRINDADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1170809

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 14:35)
RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2269635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fabf3a3cad**